



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

DECRETO N° 4.052
De 22 de setembro de 2021

Concede a “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, Excelentíssimo Senhor Marcos Cesar Pontes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito, concede ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, digníssimo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública no dia 23 de setembro de 2021, data em que o declara hóspede oficial do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO N° 4.052, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede a “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, Excelentíssimo Senhor Marcos Cesar Pontes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito, concede ao Excelentíssimo Senhor **MARCOS CESAR PONTES**, digníssimo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública no dia 23 de setembro de 2021, data em que o declara hóspede oficial do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D82002FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/09/2021. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>